

DELIBERAÇÃO CBH BAIXO RIO GRANDE-GD-8 Nº 02, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Cria Grupo de Trabalho para leitura, análise e emissão de parecer sobre o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD8.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto Nº 42.960 de 23/10/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº13.199 de 29 de Janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Grupo de trabalho para leitura, análise e emissão de parecer sobre o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD8;

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER
 - Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Representante do Poder Público Municipal

- Prefeitura Municipal de Uberaba
- Prefeitura Municipal de Sacramento

- Representante de Entidades da Sociedade Civil
 - Fórum Nacional da Sociedade Civil - FONASC
 - Universidade de Uberaba - UNIUBE
- Representante dos Usuários
 - Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba
 - CANACAMPO

Art. 3º Esta Deliberação Normativa tem efeito retroativo ao dia 03/12/2019, quando foi criado o GT Plano.

Uberaba, 24 de novembro de 2020.

Hideraldo Buch

Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8